Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 15, DE 11 DE MAIO DE 2011.

Concede Licença para tratamento de Saúde a Servidor da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o atestado expedido pelo Cirurgião-Dentista Carlos Juraci Moraes – CRO3263, de 10 de maio de 2011, e o que dispõe o art. 220 da Lei Complementar 2/2002, de 31 de dezembro de 2002

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor PAULO AUGUSTO WILHELM, matrícula 001, cargo de Técnico em Contabilidade, padrão 10, nos dias 11 e 12 de maio de 2011.

Art. 2º Reproduzir o Laudo da Perícia Médica citado e anexá-lo a esta Portaria, como Anexo Único.

Ver. Itamar Puntel

Portaria 15/2011 – Anexo Único

Atestado omitido para preservar a privacidade e a intimidade do servidor